



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2012 (Nº 303)

3 Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina
7 Diniz. Registrou-se a presença da Vice-Reitora, Professora Rocksane de Carvalho Norton,
8 e dos seguintes Conselheiros: Professores Antônia Vitória Soares Aranha (Pró-Reitora de
9 Graduação); Ricardo Santiago Gomez (Pró-Reitor de Pós-Graduação); Renato de Lima
10 Santos (Pró-Reitor de Pesquisa); Efigênia Ferreira e Ferreira (Pró-Reitora de Extensão);
11 Denise Morado Nascimento, pela Escola de Arquitetura; Maria Goreti Boaventura, pela
12 Escola de Belas-Artes; Andréa Mara Macedo, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Cíntia
13 de Azevedo Lourenço, representante *pro tempore* da Escola de Ciência da Informação;
14 Brunello Souza Stancioli, pela Faculdade de Direito; Marisa Ribeiro Teixeira Duarte, pela
15 Faculdade de Educação; Danusa Dias Soares, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia
16 e Terapia Ocupacional; Ricardo Hallal Fakury, pela Escola de Engenharia; Luci Maria
17 Sant'ana Dusse, pela Faculdade de Farmácia; Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos
18 (suplente), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Heloísa Soares de Moura
19 Costa, pelo Instituto de Geociências; Élcio Loureiro Cornelsen (suplente), pela Faculdade
20 de Letras; Humberto Corrêa da Silva Filho, pela Faculdade de Medicina; Ana Cláudia de
21 Assis, pela Escola de Música; João Henrique Lara do Amaral, pela Faculdade de
22 Odontologia; Israel José da Silva, pela Escola de Veterinária; Haroldo Béria Campos e
23 Denise Burgarelli Duczmal, representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de
24 Graduação; Adriana Maria Valladão Novais Van Petten (suplente) e Denise Carmona Cara
25 Machado, representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação;
26 Miriam Pimenta Parreira do Vale (suplente), representante dos Coordenadores de
27 Extensão; Júnia Ferreira Furtado e Selênio Rocha Silva (suplente), representantes dos
28 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Airton Carrião Machado, pela Escola de Educação
29 Básica e Profissional; Universitários Otávio Felício de Sousa Lima, Txai Silva Costa,
30 Philippe Oliveira de Almeida, Natália Lipovetsky e Silva, Luiz Henrique Martins Mageste,
31 Gabriel Sousa de Pádua e Luís Fernando Bevilaqua Meireles (suplente), representantes do
32 corpo discente. Participou da sessão, como convidado, o Professor Roberto do Nascimento
33 Rodrigues, Pró-Reitor de Recursos Humanos. Justificaram sua ausência à sessão os
34 Conselheiros Joana Ribeiro da Glória, Aureliano Angel Bressan, Alberto Henrique Frade
35 Laender, Elza Machado de Melo, Júlia Maria de Andrade e Andréa Maria Silveira, tendo
36 também deixado de comparecer os Conselheiros: Alda Martins Gonçalves, Cândido Celso
37 Coimbra e Raí Beirão Augusto dos Santos. Encontram-se vagas uma representação dos
38 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação e uma representação dos
39 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação. Havendo *quorum* regulamentar, o
40 Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. A seguir,
41 agradeceu a presença de todos, observando que a presente sessão foi convocada com prazo
42 reduzido, por se tratar de pauta com matéria a ser apreciada em regime de urgência, em



43 conformidade com o disposto no § 3º do art. 12 do Regimento Geral da Universidade.
44 **EXPEDIENTE - Ata** - Foi submetida a discussão a versão eletrônica da ata da reunião do
45 Colegiado realizada em 11 de setembro de 2012 (nº 302), distribuída aos Conselheiros.
46 Não havendo manifestações, o Sr. Presidente colocou em votação a referida ata, que foi
47 aprovada, apurando-se uma abstenção. **INFORME** - Será realizada às 19 horas do dia 18
48 de outubro de 2012, no Auditório do prédio da Reitoria, a solenidade de entrega do *Prêmio*
49 *UFMG de Teses 2012*. **ORDEM DO DIA - 1. Adaptação do Vestibular UFMG/2013 e**
50 **do Processo Seletivo 2013 do Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e**
51 **Profissional às determinações da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e do Decreto**
52 **nº 7.824, de 11 de outubro de 2012** - O Sr. Presidente, após obter a anuência dos
53 Conselheiros, convidou a participarem da apreciação da matéria a Coordenadora-Geral da
54 Comissão Permanente do Vestibular-COPEVE, Professora Vera Lúcia Silva Resende; a
55 Estatística da COPEVE, Carolina Silva Pena; a Coordenadora do Setor de Apoio ao
56 Candidato, Regina Lúcia Silva Resende, e a Diretora da Escola de Educação Básica e
57 Profissional, Professora Carmen Maria de Caro Martins, que passaram a integrar o
58 Plenário. A seguir, o Sr. Presidente informou que foi distribuída aos Conselheiros a
59 seguinte documentação: a) Lei nº 12.711, de 29/08/2012, que dispõe sobre o ingresso de
60 estudantes nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível
61 médio (ANEXO A); b) Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, que regulamenta a Lei nº
62 12.711/2012 (ANEXO B); c) Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, que
63 dispõe sobre a implementação de reserva de vagas (ANEXO C). O Sr. Presidente ressaltou
64 que se faz necessário readequar as normas do Vestibular da UFMG 2013 às determinações
65 da nova legislação. A seguir, passou a palavra à Estatística Carolina Silva Pena, que,
66 mediante projeção em tela, procedeu à apresentação da análise realizada pela COPEVE,
67 sobre as implicações da nova legislação no Edital do Vestibular da UFMG/2013 (ANEXO
68 D). Seguiram-se esclarecimentos adicionais sobre a matéria e foram explicitados os
69 seguintes indicativos: a) alteração mínima do Edital, mantendo-se as datas das provas e os
70 candidatos já inscritos no processo, os quais serão informados por *e-mail* sobre como
71 procederem à sua opção pelo novo sistema de cotas, condicionada à apresentação de
72 documentação específica comprobatória de sua situação: renda familiar, histórico escolar e
73 autodeclaração étnica; b) adoção do modelo previsto na legislação com cancelamento do
74 Programa de Bônus, com vistas a evitar duplo benefício; c) implementação gradativa, em
75 quatro anos, da reserva de 50% das vagas ofertadas, iniciando com 12,5% no próximo
76 vestibular como previsto na legislação; d) redistribuição dos candidatos em função das
77 vagas reservadas, de acordo com seu perfil étnico e socioeconômico. Foram também
78 prestados esclarecimentos sobre o Edital do Processo Seletivo 2013 do Colégio Técnico da
79 Escola de Educação Básica e Profissional, cujo período de inscrição encerrou-se em 17 de
80 setembro de 2012. Destacou-se que o Edital prevê a destinação das vagas ofertadas em
81 cinco Cursos Técnicos a duas categorias de origem escolar: a) estudantes que cursaram em
82 Escola Pública, no mínimo, os quatro últimos anos do Ensino Fundamental; b) estudantes
83 nas demais situações. Esclareceu-se que, a partir dos inscritos, é definida a
84 proporcionalidade das vagas, por categoria. Foram ainda cogitadas as seguintes



85 possibilidades de ação, em face da nova legislação: a) alteração dos critérios de eliminação
86 dos candidatos que não obtiverem, no mínimo, trinta e cinco pontos do total de cem pontos
87 previstos para a primeira etapa do Vestibular UFMG/2013 e/ou obtiverem a nota zero em
88 uma das provas (item VIII.2 das normas do Vestibular/2013, estabelecidas mediante a
89 Resolução do CEPE nº 02/2012, de 15/05/2012); b) reflexão sobre a pertinência de
90 reformulação dos critérios de reserva de vagas ofertadas no Vestibular/UFMG, em face da
91 redução, de sete para três anos letivos, da exigência de permanência mínima dos
92 candidatos em escola pública no Brasil, considerando que estão incluídos nessa situação os
93 candidatos egressos de colégios federais, militares, técnicos e de aplicação; c) manutenção
94 do Programa de Bônus, uma vez que a nova legislação permite que as instituições federais
95 instituem reservas de vagas suplementares ou outra modalidade afim; d) destinação
96 imediata de 25% das vagas ofertadas aos candidatos que preencherem os requisitos
97 previstos na nova legislação. O Sr. Presidente colocou em votação as seguintes propostas:
98 a) adaptação do Edital do Vestibular UFMG/2013 à nova legislação; b) reclassificação dos
99 inscritos; c) cancelamento do Programa de Bônus da UFMG. O conjunto de propostas foi
100 aprovado por unanimidade pelo Plenário. A seguir, o Sr. Presidente submeteu a votação as
101 seguintes propostas: a) adaptação do Edital do Processo Seletivo Vestibular UFMG/2013 à
102 nova legislação; b) reclassificação dos inscritos; c) cancelamento do sistema de destinação
103 de vagas por categorias. O conjunto de propostas foi aprovado por unanimidade pelo
104 Plenário. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a votação a proposta de destinação
105 imediata de 25% da reserva de 50% das vagas aos candidatos que atenderem aos critérios
106 previstos na nova legislação. A proposta foi rejeitada, apurando-se na votação vinte e nove
107 votos a favor da destinação de 12,5%, três a favor da proposta de 25% e três abstenções. O
108 Sr. Presidente destacou que, estatutariamente, compete ao Conselho Universitário, ouvido
109 o CEPE, estabelecer a forma de ingresso dos candidatos nos cursos de Graduação;
110 portanto, cabe ao Conselho Universitário a decisão final sobre a manutenção ou revogação
111 do Programa de Bônus da UFMG, estabelecido na Resolução nº 02/2012 do Conselho
112 Universitário. A seguir, agradeceu a colaboração das convidadas, as quais se retiraram do
113 Plenário. **PALAVRA LIVRE** - O Professor Roberto do Nascimento Rodrigues convidou
114 os Conselheiros para participarem da Semana do Servidor da UFMG/2012, a realizar-se no
115 período de 24 a 27 de outubro, nos *Campi* Pampulha e Saúde, e no dia 31 de outubro, no
116 *Campus* Montes Claros, com variada programação de interesse dos segmentos docente e
117 técnico-administrativo. A seguir, não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente
118 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin,
119 Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que
120 assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2012
(Nº 303)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2012
(Nº 303)**